



ID: 0346113DC1F34



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PROCESSO Nº 089/2025	DISPENSA Nº 030/2025
VALOR ESTIMADO: R\$ 61.960,00	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SETORIZAÇÃO (DIVISÃO DO MUNICÍPIO EM SETORES), ZONEAMENTO (DIVISÃO DO MUNICÍPIO EM ZONAS DISTRITAIS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI	
ENDEREÇO DO PORTAL	
https://monsenhorgil.pi.gov.br	
PERÍODO DAS PROPOSTAS	
04/11/2025 a 06/11/2025	
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	
Disponível no portal da Prefeitura de Monsenhor Gil (http://monsenhorgil.pi.gov.br), site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (http://www.tce.pi.gov.br) e na sede da Prefeitura de Monsenhor Gil: Rua José Noronha, nº 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI.	

MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 4A9089C6DFCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.516.886,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.516.886,14	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	78.086,60 F.R.: 1 500 00
19	04.122.0005.2041.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.629,50 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
35	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.897,50 F.R.: 1 500 00
41	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	136.400,00 F.R.: 1 500 00
47	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.166,58 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	14.922,98 F.R.: 1 500 00
625	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 751 120 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados	49.901,27 F.R.: 1 751 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
663	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.417,68 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
64	12.361.0030.1202.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	147.177,60 F.R.: 1 500 00
74	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	16.628,30 F.R.: 1 500 00
75	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	5.441,30 F.R.: 1 500 00
81	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 701 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	35.209,22 F.R.: 1 701 00
621	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.04.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	45.714,00 F.R.: 1 500 00
94	12.361.0032.2240.0000 3.1.90.30.00 552 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	37.961,45 F.R.: 1 552 00
110	12.361.0032.2248.0000 3.3.90.39.00 553 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	45.334,58 F.R.: 1 553 00
02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND		
657	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	98.100,44 F.R.: 1 541 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND		
208	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	158.710,95 F.R.: 1 542 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
276	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	71.545,78 F.R.: 1 500 00
278	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	57.638,73 F.R.: 1 500 00
285	10.122.0025.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	10.057,86 F.R.: 1 600 00
289	10.301.0025.2004.0000 3.1.90.13.00 605 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	35.579,49 F.R.: 1 605 00
290	10.301.0025.2004.0000 3.3.90.04.00 605 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	89.948,53 F.R.: 1 605 00
319	10.301.0025.2186.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	9.497,00 F.R.: 1 600 00
329	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	64.210,00 F.R.: 1 600 00
330	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.48.00 500 300 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	4.400,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
335	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	7.239,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
340	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.138,49			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
341	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	2.223,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
343	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	13.813,80			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
617	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	29.941,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
618	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	12.240,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000	Não se aplica				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
468	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	800,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
471	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	3.318,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
640	08.244.0016.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	35.673,34			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 00			
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
521	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	759,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
524	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	74.522,83			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
547	17.512.0051.2450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.054,13			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
567	20.806.0060.2520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4.631,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	10	00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR.TUR,CUL,ESPO E LAZEF			
594	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	36.618,95			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
608	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	3.450,12			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
47	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	64.886,14			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 64.886,14

Fontes de Recurso	
500 00	64.886,14

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.656

02	03	02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -			
207	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-763.570,54			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	04	03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES			
376	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-640.640,00			
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
389	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-20.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
393	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-27.070,08			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
504	08.243.0015.2199.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-719,38			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				

-1.452.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL
 424.902.194-72

ID: 2DCFBD0930874



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Comissão Especial Examinadora Edital 04/2025
 CNPJ: 30.293.433.0001-43

End.: Rua Princesa Isabel, S/N, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000

Email: secretariaeducacao@pratadopiaui.pi.gov.br



RESULTADO PRELIMINAR DE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI

NOME DO CANDIDATO	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO ¹
ANTONIA DE JESUS DE ALENCAR FEITOSA	881517513-04	28-1	DEFERIDA
CLEIDYMARINA SARAIVA DE MOURA BEZERRA	470509253-00	63-1	DEFERIDA
HILDA GONÇALO DA SILVA	881049663-91	34-1	DEFERIDA
JEAN CARLOS DE ARAÚJO MOURA	843176473-20	45-1	DEFERIDA
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	751625393-68	23-1	DEFERIDA
MARIA GENILDA DA SILVA	350695893-34	56-1	DEFERIDA
MARIA JOSÉ DA SILVA	965482583-04	54-1	DEFERIDA

Prata do Piauí, PI, 30 de outubro de 2025.

José Nilton da Silva
 CPF: 013686403-11
 Matrícula: 51-1

Presidente da Comissão Especial Examinadora

¹ Significa que a documentação foi recebida e instaurado devido processo de seleção.